



**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 - SEBRAE/TO**  
**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA – CARGO AS\_02 (PCD)**  
**13/10/2015**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins – **SEBRAE/TO**, CNPJ nº 25.089.962/0001-90, com sede na - 102 Norte, Av. LO-4, Lote 01 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, assessorado pelo **IEL-NR/TO INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, torna público a convocação para realização da perícia médica do **Processo Seletivo 01/2015**.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

**PERÍCIA MÉDICA (somente para PCD) – de caráter eliminatório**

- Os candidatos portadores de deficiências, do cargo **Assistente II – Código AS\_02(PCD)**, aprovados na avaliação de habilidades deste processo seletivo, são convocados pelo **IEL-NR/TO** para se submeterem à perícia médica, promovida por médico do trabalho e equipe multiprofissional (em casos excepcionais/diferenciados) de responsabilidade do IEL/TO, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original, **“Exame e Laudo médico” (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses**, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
- A não observância do disposto (item 5) do Comunicado de abertura 01/2015 deste processo seletivo, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará na perda do direito à vaga e desclassificação no referido processo seletivo.
- O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo **IEL/TO** por ocasião da realização da perícia médica.
- O candidato reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
- Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores de deficiência, se forem considerados portadores de deficiência e não forem eliminados do processo seletivo, terão seus nomes publicados no Resultado Final do Processo seletivo.
- O resultado final do Processo Seletivo para os candidatos às vagas para **Pessoa com Deficiência (PCD)** será o somatório das notas finais da prova objetiva, redação e da avaliação de habilidade/Técnica situacional, bem como a comprovação da análise documental e condição de **APTO** ou **APROVADO** na Perícia Médica.



- Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o seu início.
- A Perícia Médica será realizada no **dia 14/10/2015 às 16h30min.** no endereço abaixo:

**IEL/ TO**  
**104 Sul, Rua SE 03 Lote 29, Ed. Armando**  
**Monteiro Neto - Plano Diretor Sul,**  
**Palmas - TO**

<b>VAGA AS_02 – (PCD)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
ALISSON PEREIRA DE FARIAS	023.084.771-48
CRISTHIANN TALLYS RODRIGUES MARTINS	037.969.821-82
ELIANE CARVALHO SANTOS	252.072.533-87
MARCIO APARECIDO MIRANDA	614.065.701-68
SANDRO SILVA DA FONSECA	097.308.177-58
VOLNEI LUÍS NUNES	041.910.119-52

**Palmas, 13 de Outubro de 2015.**

**BANCA EXAMINADORA DO - IEL-NR/TO.**